

PORTARIA Nº 185/2018 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2017/546401 de 21/12/2017 que refere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em desfavor do servidor JOSE RODRIGUES SANTOS DA SILVA para apurar mais de 60 (sessenta) faltas no decorrer de 12 (doze) meses, implicando a incidência do art. 190, inciso III, do RJU.

CONSIDERANDO o que diz o art. 190, inciso III – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA (Presidente), Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 57194689/3, SELDA SANTOS DE OLIVEIRA (membro), Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 57188588/3 e ELIZABETH DA COSTA FERREIRA (membro) Técnico em Administração e Finanças (Pedagogia), matrícula nº 57194317/1; para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já fcam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Hospital Ophir Loyola.
Em, 02 de março de 2018.

LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 288724

PORTARIA Nº 164/2018 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/62927 de 14/02/2018 que refere a apuração do atraso na entrega da GFIP e da perda do prazo para impugnação do auto de infração.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores SONIA FRANÇA DA SILVA (Presidente), Assistente Social, matrícula 5635659/2 e LUCIENE DIAS CAVALCANTE (Membro), Técnico em Gestão Pública (Biblioteconomista), matrícula nº 57213328/1, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já fcam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE Hospital Ophir Loyola.
Em, 27 de fevereiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 288688

PORTARIA Nº 186/2018 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/530626 de 11/12/2017 que refere a apuração de responsabilidade pela entrega fora do prazo da Declaração de Débitos e Créditos

Tributários Federais – DCTF e consequente pagamento de multa.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS (presidente), Nutricionista, matrícula nº 57198748/2 e ANTONIO JOSE CARMONA GUIMARAES JUNIOR (membro), Farmacêutico, matrícula nº 5893516/1, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já fcam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE Hospital Ophir Loyola.
Em, 02 de março de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 288716

PORTARIA Nº 168/2018 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/326977 de 01/08/2017 que refere a apuração de possível responsabilidade imputada à Empresa **OUTEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA** e os termos da Portaria nº 850/2017 de 28/09/2017 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/71846 de 20/02/2018;

RESOLVE:
I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Hospital Ophir Loyola,
Belém, 27 de fevereiro de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 288681

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 167/2018 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/375603 de 31/08/2017 que refere a apuração de possível responsabilidade imputada à Empresa **OUTEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA** e os termos da Portaria nº 828/2017 de 21/09/2017 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/71859 de 20/02/2018;
RESOLVE:
I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Hospital Ophir Loyola,
Belém, 27 de fevereiro de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 288693

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 138/2018–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, **JOSE RICARDO TUMA DA PONTE**, médico, chefe do Serviço de Urologia, matrícula nº 5635969/1 HOL e, no seu impedimento, a servidora **MARIA DE NAZARÉ GOMES BOTELHO**, enfermeira, chefe da Divisão de Esterilização do HOL, matrícula nº 5828406/2, para a função de Fiscais do **Contrato administrativo nº 063/2018 – HOL**, f rmado com a empresa RUSSEER BRASIL LTDA EPP, **Contrato administrativo nº 064/2018 – HOL**, f rmado com a empresa H. STRATTNER E CIA LTDA; **Contrato administrativo nº 065/2018 – HOL**, f rmado com a empresa CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A. e **Contrato administrativo nº 066/2018 – HOL**, f rmado com a empresa BSI – BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME, cujo objeto é Aquisição de material e equipamento cirúrgico para a Divisão de Urologia. **Processo nº 2017/305708**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Belém (PA), 02 de março de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 288970

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018-HOL

Objeto: Aquisição de material e equipamento cirúrgico para a Divisão de Urologia.
Valor Total: R\$ 113.651,40
Data Assinatura: 02/03/2018
Vigência: 02/03/2018 até 01/03/2019
Pregão Eletrônico nº 171/2017 – Processo nº 2017/305708
Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269
Contratado: **RUSSEER BRASIL LTDA EPP**, com sede na Rua Antônia Martins Luis, nº 589 – Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, CEP: 13347-404, Fone: (19) 3825-9900, E-mail: licitacao01@russeer.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.454.389/0001-69.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 288952

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018-HOL

Objeto: Aquisição de material e equipamento cirúrgico para a Divisão de Urologia.
Valor Total: R\$ 176.975,00
Data Assinatura: 02/03/2018
Vigência: 02/03/2018 até 01/03/2019
Pregão Eletrônico nº 171/2017 – Processo nº 2017/305708
Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269
Contratado: **CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A.**, com sede na Avenida Paulo de Frontin, nº 161, Estácio – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.260-010, Fone: (21) 3293-1650 / (21) 3293-1661 / (21) 99764-0460 , E-mail: acorrea@conf ancedmedical.com.br / Cristiano@conf ancedmedical.com.br, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.209.279/0001-31**.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 288966

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018-HOL

Objeto: Aquisição de material e equipamento cirúrgico para a Divisão de Urologia.
Valor Total: R\$ 183.653,95
Data Assinatura: 02/03/2018
Vigência: 02/03/2018 até 01/03/2019
Pregão Eletrônico nº 171/2017 – Processo nº 2017/305708
Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269
Contratado: **H. STRATTNER E CIA LTDA**, com sede na Rua Ricardo Machado, nº 904, Vasco da Gama – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20921-270, Fone: (21) 2121-1312 , E-mail: licitacoes@strattner.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 33.250.713/0001-62.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 288964

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018-HOL

Objeto: Aquisição de material e equipamento cirúrgico para a Divisão de Urologia.
Valor Total: R\$ 5.992,53
Data Assinatura: 02/03/2018
Vigência: 02/03/2018 até 01/03/2019
Pregão Eletrônico nº 171/2017 – Processo nº 2017/305708
Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269
Contratado: **BSI – BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME**, com sede na Rua Benf ca, nº 926, sala 4 - Madalena – Recife/ PE, CEP: 50.720-001, Fone: (81) 4102-7444, E-mail: licitacao@bsigrupo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 27.267.032/0001-04.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 288968